



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 965 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 24 de julho de 2024

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**. **Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 609/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> 50.423.584 ANNA CLAUDIA DA COSTA E SILVA MIRANDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 50.423.584/0001-86
VALOR	R\$ 10.190,30 (Dez Mil, Cento e Noventa Reais e Trinta Centavos)
DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO	DA Aquisição de tecidos (elanca, tule, cetim liso e estampado, oxford, veludo molhado, manta acrílica, feltro e TNT).
PRAZO DE ENTREGA	A entrega deverá ser em até 02 (dois) dias, de forma integral e em parcela única.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0006.2007 - Manut. Do Ensino Fundamental 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0010.2011 - Manut. das Pré Escolas – EMEIS 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0011.2012 - Manutenção das Creches

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 23 de julho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. Objeto: Contratação da empresa CPFL, visando o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Socorro. VALOR: R\$ 686.949,17. VIGÊNCIA: O CONTRATO entra em vigor a partir da data de Início do Fornecimento, prevista nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e vigorará por período indeterminado, desde que respeitados os requisitos do artigo 109 da Lei 14.133 de 2021. ASSINATURA: 23/07/2024. PROCESSO Nº 033/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AUTO ELÉTRICA AFFONSO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. VALOR: R\$ 2.528.572,50. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Execução, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURA: 24/07/2024. PROCESSO Nº 014/2024/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento